

**CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DE CULTIVARES DE TRIGO
DA EMBRAPA - PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, SAFRA
2018**

Eliaana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Manoel Carlos Bassoi²,
Pedro Luiz Scheeren¹ e Mariana da Cruz de Lima³

¹Pesquisador(a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. E-mail: eliana.guarienti@embrapa.br. ²Pesquisador da Embrapa Soja. ³Acadêmica do curso de Engenharia de Alimentos - UPF.

Desde junho de 2012, a Classificação Comercial de trigo é regida pela Instrução Normativa nº 38 (IN nº 38), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação a este regulamento e seguindo critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa, indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, foram classificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – Amostras de trigo usadas para a classificação comercial de cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: ensaios preliminares, valor de cultivo e uso, ensaio de qualidade industrial de Trigo (EQUIT), unidades demonstrativas, unidades de observação, entre outros. 2 – A classificação comercial de cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2016), de acordo com os seguintes agrupamentos e número mínimo de amostras: Região 1 do Paraná (mínimo de três amostras); Região 2 do Paraná e São Paulo (mínimo de três amostras); Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo (mínimo de três amostras). 3 – A classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e de número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados no referido Anexo; e 4 - para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi usado, como critério de classificação, a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe

comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Outros Usos.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial de cultivares de trigo indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2018.

Na Região 1 do PR, destacaram-se BRS Guabiju e BRS Pardela como cultivares de trigo da classe Melhorador. Nesta mesma região, os trigos BRS 208, BRS 220, BRS 327, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Graúna, BRS Guamirim e BRS Sabiá foram enquadrados na classe Pão. Na Região 1 do PR, a cultivar BRS Louro foi classificada como trigo da classe Outros Usos e, na Região 2, como Básico.

Todas as cultivares de trigo da Embrapa, indicadas para semeadura na Região 2 do Paraná e São Paulo, foram classificadas como trigo Pão, excetuando-se BRS Pardela, classificada como trigo Melhorador.

BRS Gaivota foi classificada como trigo Pão na região 3 do PR. Na região 3 do PR e MS, as cultivares BRS Gralha Azul e BRS Pardela foram classificadas como trigo Melhorador e as demais cultivares foram enquadradas na Classe Comercial Pão.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permite melhor conhecimento da influência de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 10., 2016, Londrina, PR. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2017**. Brasília, DF: Embrapa, 2016. 240 p.

Tabela 1. Classificação comercial de cultivares de trigo indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2018, por Região Homogênea de Adaptação, de acordo com os valores de força de glúten e número de queda. Embrapa Trigo, 2017.

Cultivar/ região¹	Classe comercial indicativa²	Frequência das amostras enquadradas					Força de glúten			Número de amostras analisadas⁴
		Outros Usos³	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
PR1										
BRS 208	Pão	0	9	9	40	42	282	423	138	45
BRS 220	Pão	0	7	19	44	30	259	328	129	27
BRS 296	S.I.⁵	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 327	Pão	0	12	25	13	50	244	320	111	8
BRS 331	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 374	Básico	0	67	33	0	0	153	197	119	3
BRS Gaivota	Pão	0	16	11	26	47	282	425	150	19
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	8	54	38	296	465	185	13
BRS Graúna	Pão	0	0	36	46	18	264	470	163	11
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	12	88	391	500	238	8
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	78	22	279	308	223	9
BRS Guaraim	Básico	0	100	0	0	0	124	156	108	3
BRS Louro	Outros usos	63	25	12	0	0	102	200	71	8
BRS Marcante	Pão	0	0	0	67	33	288	313	266	3
BRS Pardela	Melhorador	0	3	7	18	72	348	529	142	29
BRS Parrudo	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Reponte	Doméstico	0	33	33	33	0	192	274	132	3
BRS Sabiá	Pão	0	5	28	50	17	250	444	155	18
BRS Sanhaço	Doméstico	0	11	34	44	11	228	343	137	9
BRS Tangará	Doméstico	0	20	30	25	25	238	379	102	20
BRS Tarumã	Doméstico	0	33	33	33	0	201	282	126	3
BRS Umbu	Doméstico	0	0	67	33	0	198	230	161	3

Continua...

Tab. 1. Continuação.

Cultivar/ região¹	Classe comercial indicativa²	Frequência das amostras enquadradas					Força de glúten			Número de amostras analisadas³
		Outros Usos³	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
PR2										
BRS Louro	Básico	0	50	50	0	0	157	192	128	4
PR2;SP2										
BRS 208	Pão	0	5	7	36	52	306	469	188	87
BRS 220	Pão	0	10	19	41	30	266	439	130	59
BRS Gaivota	Pão	0	7	7	42	44	298	405	202	27
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	22	28	50	306	452	183	18
BRS Graúna	Pão	0	6	0	47	47	309	470	180	17
BRS Guamirim	Pão	0	12	0	44	44	317	464	242	16
BRS Pardela	Melhorador	0	5	3	15	77	356	563	117	39
BRS Sabiá	Pão	0	8	20	44	28	265	379	165	25
BRS Sanhaço	Pão	0	0	17	66	17	269	429	177	12
BRS Tangará	Pão	0	8	13	57	22	285	436	177	23
PR3										
BRS Gaivota	Pão	0	0	12	37	51	309	508	183	41
PR3;MS3										
BRS 208	Pão	0	2	8	52	38	291	492	144	165
BRS 220	Pão	0	3	12	43	42	285	427	107	121
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	5	5	30	60	316	400	198	20
BRS Graúna	Pão	0	3	6	55	36	297	549	155	33
BRS Guamirim	Pão	0	3	23	43	31	263	375	155	35
BRS Pardela	Melhorador	0	3	5	23	69	343	547	185	93
BRS Sabiá	Pão	0	2	38	39	21	246	392	139	47
BRS Sanhaço	Pão	4	8	21	50	17	247	376	91	24
BRS Tangará	Pão	0	5	6	50	39	290	473	114	58
MS3;SP3										
BRS 327	Pão	0	11	11	22	56	292	461	177	9
PR3;MS3;SP3										
BR 18-Terena	Pão	0	6	14	49	31	274	451	139	150
SP2										
BRS 327	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

¹ Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3. ² A classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico, Básico e Outros Usos, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada classe comercial. ³ Para enquadramento na Classe Outros Usos, foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos. ⁴ N° total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa. ⁵ Sem informação.